



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 807/2011

Concede a prorrogação de Licença Maternidade à servidora
KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA.

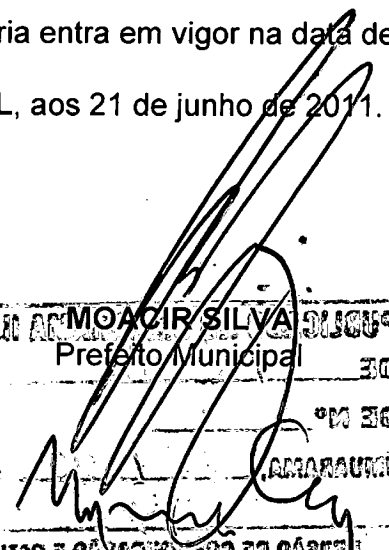
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KELLY REGINA BARBOSA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.089.766-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.754.429-41, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02 de julho de 2011 a 30 de agosto de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Junho / 2011
DE Nº 9.211
UMUARAMA, 27 / 06 / 2011
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO